



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

**Reunião Ordinária realizada dia 3 de agosto de 2016**

**Ata Nº 16**

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores Manuel Lopes Janeiro, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Não compareceu a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Justificação de Falta**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto justificou a ausência, à presente reunião, da senhora Vereadora Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, em virtude da mesma se encontrar em período de gozo de férias. -----

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta. -----

#### **Próxima Reunião da Câmara Municipal**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, propôs à semelhança do que geralmente tem sucedido nesta Autarquia Local desde o advento do Poder Local Democrático e da prática reiteradamente assumida na generalidade dos Municípios Portugueses, atento o período de férias que estamos a atravessar, que a próxima reunião deste Órgão Administrativo apenas venha a ocorrer em 31 de agosto, corrente, pelas 10 horas, sendo que, a partir desta última data ficará retomado o regular e periódico decurso das reuniões ordinárias; sem embargo, claro está, do normal funcionamento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz continuar assegurado por via do recurso ao disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal, acolhendo na sua íntegra as razões e os fundamentos assim expendidos e reconhecendo a bondade e sensatez dos argumentos apresentados deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta deduzida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



## **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Câmara Municipal

### **Resumo Diário da Tesouraria**

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 144, de 2 de agosto, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 482.236,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), dos quais € 170.439,21 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos) referem-se a operações de tesouraria.-----

### **Conselho Consultivo da ALIENDE – Associação para o Desenvolvimento Local**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a ALIENDE – Associação para o Desenvolvimento Local irá constituir um Conselho Consultivo, composto por entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento dos territórios locais, tendo formalizado convite para esta Câmara Municipal ter um representante naquela estrutura consultiva.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar o senhor Presidente da Câmara Municipal como representante deste Município no Conselho Consultivo da ALIENDE - Associação para o Desenvolvimento Local.-----

### **Colóquio Comemorativo dos 100 Anos do Arquivo Distrital de Évora**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que o Arquivo Distrital de Évora está a comemorar o seu Centenário, pelo que irá organizar um Colóquio nos próximos dias 28, 29 e 30 de novembro, tendo-lhe, para o efeito, endereçado convite para integrar a Comissão de Honra do aludido evento, o que, naturalmente, aceitou.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### **Candidatura do Projeto “Nauta Alqueva – Festa Multidisciplinar do Alqueva”**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva, do qual este Município de Reguengos de Monsaraz é membro, formalizou a candidatura do projeto “Nauta Alqueva – Festa Multidisciplinar do Alqueva” aos fundos comunitários, sendo um projeto que contempla um conjunto de eventos, durante 45 dias em 7 municípios das Terras do Grande Lago Alqueva e tem como objetivo a promoção da identidade territorial de uma região que se quer ativa na sua ampla divulgação, na produção do seu conhecimento e saberes, bem como uma ação de marketing territorial relevante para o processo de promoção e visibilidade nacional/internacional do território do Grande Lago Alqueva.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### **Candidatura de Projetos a Fundos Estruturais**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que até ao passado dia 29 de julho a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

autarquia formalizou diversas candidaturas de projetos municipais a vários programas comunitários no âmbito do Alentejo 2020, a saber:-----

- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 1ª Fase;-----
- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária – Zona Envolvente à Escola Secundária;-----
- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz Requalificação de Vias Pedonais em S. Pedro do Corval;-----
- Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz;-----
- Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015 / Capital dos Vinhos de Portugal.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz – Término do Prazo de Apresentação de Propostas**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que no passado dia 31 de julho terminou o prazo de apresentação de propostas no âmbito do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo sido apresentadas 22 propostas.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Sociedade Agrícola da Perescuma: Agradecimento**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do reconhecido agradecimento formulado por esta autarquia à Sociedade Agrícola da Perescuma, na pessoa do Dr. José Lobo de Vasconcelos, pela atitude construtiva e facilitadora do rápido arranque da obra da Variante à Ponte do Albardão e da Nova Ponte sobre o Rio Degebe, cuja construção muito contribuirá para a segurança rodoviária, bem como para a conectividade territorial como elemento fundamental do desenvolvimento económico de regiões desfavorecidas e o desenvolvimento turístico da envolvente do Lago Alqueva.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Cerimónia de Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada de “Construção da Variante à Ponte do Albardão e da Nova Ponte sobre o Rio Degebe”**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que no próximo dia 5 de agosto ocorrerá no Salão Nobre dos Paços do Município a cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada de “Construção da Variante à Ponte do Albardão e da Nova Ponte sobre o Rio Degebe”, que será presidida pelo senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Dr. Pedro Marques.-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### XXIV EXPOREG – Exposição de Atividades Económicas 2016

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do programa atinente ao evento da XXIV Exporeg – Exposição de Atividades Económicas 2016, que se realizará no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, de 12 a 15 de agosto, corrente; programa que ora se transcreve: -----

**ExpoReg 2016**  
XXIV Exposição de Atividades Económicas

**Abertura dos Pavilhões**  
sexta-feira 17h00 - 24h00  
sábado 10h00 - 01h00  
domingo 10h00 - 01h00  
segunda-feira 10h00 - 24h00

**12 SEXTA-FEIRA**  
19h00 Cerimónia de Abertura da XXIV Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz  
22h30 **RICARDO E HENRIQUE**  
00h30 **DJ Triple M**

**13 SÁBADO**  
09h30 - 20h00  
Concurso de Saltos Nacional - C  
Centro Hípico Municipal  
10h00 Mega Paddy Paper Séniores a Mexer  
Parque da Cidade  
22h30 **LUCKY DUCKIES**  
00h30 **Largada de Toiros**  
e atuação de **D&M**

**14 DOMINGO**  
08h00 Feira de Santa Maria (Feira Franca)  
09h30 - 20h00  
Concurso de Saltos Nacional - C  
Centro Hípico Municipal  
21h00 BTT ao Luar e Caminhada ao Luar  
Casa de Cultura de Corval  
22h30 **CIGANOS D'OURO**  
00h30 **Largada de Toiros**  
e atuação de **Los Chupitos**

**15 SEGUNDA-FEIRA**  
08h00 Feira de Santa Maria (Feira Franca)  
09h30 - 14h00 Recolha de Sangue  
Gota - União de dadores de Sangue de Corval, Alentejo  
10h00 - 12h00 e 18h00 - 20h00  
Atividades Equestres: Batismo Equestre e Passeio de Charrete  
Centro Hípico Municipal  
18h30 **Corrida de Toiros**  
Cavaleiros António Ribeiro Telles, Filipe Gonçalves e Marcos Bastinhas  
Forcados São Manços e Monsaraz  
Touros da Ganadaria Eng, Luís Rocha  
Praça de Toiros José Mestre Batista  
Org.: Empresa Verdadeira Festa, Lda  
22h30 **SANGRE IBERICO**  
00h30 **Dj's Miss Shy e Dj Magine**

**Atividades Permanentes**  
XXIV Exposição de Atividades Económicas  
XXI Exposição de Pecuária  
III Mostra de Artesanato  
Atividades Equestres: Concurso de Saltos, Batismo Equestre e Passeios de charrete

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Voto de Pesar pelo Falecimento de Mário Moniz Pereira “Senhor Atletismo”

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que no passado dia 31 de julho faleceu Mário Moniz Pereira, ou muito simplesmente o “Senhor Atletismo”, pelo que deixa expresso neste sentido um voto de pesar, que ora se transcreve: -----

#### “VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO MONIZ PEREIRA “SENHOR ATLETISMO”

*Faleceu no passado dia 31 de julho de 2016, Mário Moniz Pereira, aos 95 anos de idade, conhecido por todos como o **Senhor Atletismo**, sendo considerado o mais notável de todos os treinadores de atletismo, em todos os tempos.*

*Dedicou a sua função de treinador à ideia de mostrar que os atletas portugueses podiam ser iguais a todos os outros. Achava que os atletas portugueses podiam chegar ao mais alto patamar do desporto e concretizou essa ideia com as medalhas de prata (Montreal) e de ouro (Los Angeles) de Carlos Lopes.*

*Idealizou e liderou alguns dos momentos mais significativos da história do atletismo, corporizados por Manuel Faria, Manuel Oliveira, Aniceto Simões, Carlos Lopes, Fernando Mamede, os gémeos Castro, entre tantos outros gloriosos nomes do atletismo*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

nacional.

*Foi também atleta e dirigente do Sporting Clube de Portugal, clube que sempre amou de coração e de devoção.*

*Além do desporto esteve também ligado à música e em particular ao fado, tendo composto mais de uma centena de temas musicais, que entusiasmaram intérpretes da estatura de Lucília do Carmo, de Carlos do Carmo, de Fernando Tordo, de Paulo de Carvalho, de Tony de Matos, entre outros.*

*Fazendo jus à sua grandiosidade como homem, como desportista e como compositor, propõe-se que seja aprovado o presente voto de pesar e apresentar sentidas condolências à sua família e ao Sporting Clube de Portugal.”*

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Mário Moniz Pereira e apresentar sentidas condolências à sua família e ao Sporting Clube de Portugal.-----

### ORDEM DO DIA

#### Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 20 de julho de 2016, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### Declaração sobre a Possibilidade de Suspensão de Fundos Europeus Atribuídos a Portugal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 05/GP/2016, por si firmado em 29 de julho, p.p., referente à sua declaração sobre a possibilidade de suspensão de fundos europeus atribuídos a Portugal, e cujo teor ora se transcreve: -----

#### “INFORMAÇÃO N.º 05/GP/2016

#### **DECLARAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE FUNDOS EUROPEUS ATRIBUIDOS A PORTUGAL**

*Após ter sido noticiado que a Comissão Europeia preparava-se para propor ao Parlamento Europeu a suspensão de dezasseis fundos estruturais em Portugal, que são financiados por Bruxelas, como sanção por não ter sido alegadamente respeitado o limite do défice público de 3% do PIB, o Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz enviou, no passado dia 26 de julho de 2016, uma declaração ao Presidente da Comissão Europeia (CE), Jean-Claude Juncker, através de e-mail, sobre “a possibilidade de suspensão da atribuição de fundos europeus atribuídos a Portugal”, o qual se anexa, para todos os efeitos legais.*

*Na carta, refere-se que tal decisão seria “injusta, ilógica e contraproducente”. E para justificar, o Presidente da Câmara Municipal enaltece o esforço feito por Portugal entre 2013 e 2015, quer pelas autoridades políticas nacionais, regionais e locais, parceiros sociais, agentes económicos, quer pelas famílias, “para superar a crise, equilibrar as contas e reconstruir as bases da competitividade nacional”. Por outro lado, é referido que Portugal é um dos Estados-membros da União Europeia com melhor*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*utilização de fundos, ou seja, com um mais completo e eficiente uso dos recursos postos à sua disposição.*

*Diz-se ainda na Declaração que, e passamos a transcrever:*

*“A suspensão, ainda que parcial, dos fundos significaria, portanto, penalizar a sociedade portuguesa precisamente no elemento que ela mais conseguiu preservar, nos anos duros do ajustamento: a sua própria coesão. Num momento em que o investimento é absolutamente crítico, mas não pode ter como fonte determinante o Orçamento de Estado, seria um absurdo lógico e um erro de política económica dificultar o recurso ao financiamento e aos incentivos associados aos fundos europeus. É que as empresas, o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias, as instituições da sociedade civil, têm em tais fundos pontos de apoio indispensáveis para as iniciativas de criação de riqueza e de emprego, para a melhoria das infraestruturas, para a qualificação do capital humano, para a capacitação em tecnologia e inovação.*

*Portugal inteiro realizou, no passado recente, um enorme esforço de ajustamento. Pagou um alto preço, em termos de recessão, desemprego, emigração, quebra nos rendimentos. Ainda assim, preservou condições que são essenciais para o desenvolvimento, como a resiliência e a solidariedade coletiva, a estabilidade institucional, o diálogo e a coesão social. Está firmemente comprometido com o objetivo da consolidação orçamental e, ao mesmo tempo, com um exigente programa nacional de reformas, capaz de responder aos desafios estruturais.*

*Os fundos europeus são recursos importantes para a economia e o desenvolvimento, e o principal instrumento financiador das mudanças estruturais consubstanciadas no Programa Nacional de Reformas, que ainda recentemente mereceu a concordância da Comissão Europeia. São fatores críticos, quer de coesão, quer de convergência e competitividade. Ajudam a qualificar o território, as instituições, os recursos humanos e a iniciativa económica. Portugal é um dos Estados-membros com melhor registo no modo como os aproveita e na eficiência com que os aplica. Merece-os pelo seu trabalho. Merece-os pelo seu sentido de compromisso. Portugal merece, da Europa a que pertence e que ajuda a construir, apoio e não castigo. Merece incentivos economicamente inteligentes e politicamente sensatos, e não decisões injustificadas, absurdas e de efeitos muito negativos.*

*Por isso, apelamos às instituições europeias para que não seja prosseguida a intenção de suspensão de fundos europeus a Portugal. Em nome da justiça. Em nome do desenvolvimento.*

*Em nome da ideia de Europa.”*

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Designação da Representante do Concelho de Reguengos de Monsaraz no Concurso Nacional “Rainha das Vindimas 2016”**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 06/GP/2016, por si firmado em 29 de julho, p.p., referente à designação da representante do concelho de Reguengos de Monsaraz no Concurso Nacional “Rainha das Vindimas 2016”, e cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“INFORMAÇÃO N.º 06/GP/2016**

#### **DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ NO CONCURSO NACIONAL “RAINHA DAS VINDIMAS 2016”**

*O concurso Nacional da Rainha das Vindimas tem como objetivo a preservação e a promoção das tradições, bem como da cultura rural mais genuína do povo português, que é a sua ligação à terra, à paisagem, e aos frutos que esta, tão generosamente, oferece. É esta ligação que se pretende preservar e fomentar entre os jovens, já que grande parte desta cultura e valores se*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*estão a extinguir neste nosso mundo globalizado, que funciona segundo valores bem distintos daqueles que caracterizam toda uma cultura ancestral, como é a cultura portuguesa. É com esta premissa que a AMPV promove a realização deste tipo de manifestações, pois acredita que é possível manter as tradições e a cultura ancestral ligada à ruralidade do séc. XXI.*

*Uma vez que o Município de Reguengos de Monsaraz não procedeu, este ano, ao concurso e eleição da Rainha das Vindimas do concelho, decidiu-se que a representante concelhia na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal 2016 seria a 1.ª Dama de Honor do passado ano.*

*Tal decisão, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, teve como base diversas premissas, sendo uma delas o facto de o Concelho de Reguengos de Monsaraz integrar a AMPV desde 2006 e de o Sr. Presidente da Câmara Municipal ser também presidente da RECEVIN.*

*Atendendo ao facto de a Rainha das Vindimas do concelho de Reguengos de Monsaraz 2015, Adriana Pereira, ter cumprido o seu "reinado" ao longo do ano 2015/2016, julga-se que a 1.ª e 2.ª Damas de Honor preenchem os requisitos necessários para representar o nosso concelho na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal, em Lagoa - Cidade do Vinho 2016. Considerando o facto de a 1.ª Dama de Honor ser a legal sucessora da Rainha das Vindimas do concelho de Reguengos de Monsaraz 2015, decidiu-se que será a 1.ª Dama de Honor a representante do concelho de Reguengos de Monsaraz no evento supra enunciado.*

*Assim, informa-se que por meu despacho será a 1.ª Dama de Honor do ano transato, Inês Rosado, a representante do concelho de Reguengos de Monsaraz na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal, em Lagoa - Cidade do Vinho 2016."*

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Casa de Cultura de Corval – Secção de BTT e Caminheiros: BTT ao Luar e Caminhada ao Luar**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 19/VP/2016, por si firmado em 29 de junho, p.p., referente ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulado pela Casa de Cultura de Corval – Secção de BTT e Caminheiros, atinente à realização da atividade BTT ao Luar e Caminhada ao Luar, a ocorrer no próximo dia 13 de agosto, e para o qual peticionam diverso apoio logístico e material. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio necessário e possível à Casa de Cultura de Corval – Secção de BTT e Caminheiros, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

#### **Jornal Palavra: Concerto Comemorativo dos 50 Anos do Jornal Palavra**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 44/VJLM/2016, firmado pela senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, em 29 de junho, referente ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, formulado pelo Jornal Palavra, atinente à realização de Concerto no âmbito das comemorações dos 50 Anos do Jornal Palavra, a ocorrer no próximo dia 2 de setembro, e para o qual peticionam diverso apoio logístico e material. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Câmara Municipal

necessário e possível ao Jornal Palavra, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

### Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e n.º 6 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 06/GP/CPA/2016, por si firmado em 29 de julho, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 6 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve:-----

#### “DESPACHO Nº 6/GP/CPA/2016

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 35º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido, entre outros, pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente ato administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

#### APROVA

a Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2016.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais, dando conta, igualmente dos sobreditos documentos previsionais, que se transcrevem:-----

Município de Reguengos de Monsaraz												Ano de 2016					
MODIFICAÇÕES												Alteração Nº 6					
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)																	
Obj. Prog.	Projeto	Ass. Sec.	Designação	Classificação Orçamental	Respo.	Código (Mês/Ano)	Orçamento		Ano Corrente - 2016		Despesas		Anos Seguintes				
							Org. Económica	Financ. Definitivo	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	2017	2018	2019	2020 e seguintes	
2	1		QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e/ou				2.327.840,00	0,00	2.327.840,00	23.094,34	1.352.909,34	0,00	7.382.909,84	403.045,30	1.226.445,59		
							847.870,00	0,00	847.870,00	104.800,00	870,00	0,00	870.070,00				
2	1	2009	1	CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ (AOP)				0,00	73.710,00	27.500,00		101.210,00	0,00	101.210,00			
2	1	2009	1	EB1 de reguengos de monsaraz			2.880,00	0,00	2.880,00	27.500,00		30.380,00	0,00	30.380,00			
2	1	2009	1	ampliação e beneficiação e modernização do PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO			2.880,00	0,00	2.880,00	27.500,00		30.380,00	0,00	30.380,00			
2	1	20102102		requalificação das salas de ensino básico			19.200,00	0,00	19.200,00	15.000,00		27.500,00	0,00	27.500,00			
2	1	20102103	9	a jardins de infância (aop 15)			6.000,00	0,00	6.000,00	15.000,00		17.500,00	0,00	17.500,00			
2	1	20102104	2	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			386.000,00	0,00	386.000,00	60.000,00		486.000,00	0,00	486.000,00			
2	1	20102104	2	refeitórios escolares			277.000,00	0,00	277.000,00	50.000,00		327.000,00	0,00	327.000,00			
2	1	20102104	3	Livros			12.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00		22.000,00	0,00	22.000,00			
2	1	20102107		ATIV. DE ANIMAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA			8.000,00	0,00	8.000,00	5.000,00		11.000,00	0,00	11.000,00			
2	1	20102107	3	proteção do património histórico-generais para conservação			6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00		7.500,00	0,00	7.500,00			
2	1	20102107	4	proteção do património histórico-outras aquisições de serviços			1.800,00	0,00	1.800,00	1.000,00		2.800,00	0,00	2.800,00			
2	3			CIDADANIA/AMBIENTE - Requalificação Urbana e verde			5.267.270,00	0,00	5.267.270,00	-147.137,33		6.120.132,17	0,00	6.120.132,17	503.045,30		
2	3	20102302		SANEAMENTO			2.019.000,00	0,00	2.019.000,00	-204.000,00		1.815.000,00	0,00	1.815.000,00			
2	3	20102302	1	concepção, recolha e tratamento de efluentes - água do centro aeriado, sa			1.948.000,00	0,00	1.948.000,00	-204.000,00		1.744.000,00	0,00	1.744.000,00			
2	3	20102303		abastecimento de água - águas do centro aeriado, sa			2.210.840,00	0,00	2.210.840,00	-204.000,00		2.006.840,00	0,00	2.006.840,00			
2	3	20102303	1	requalificação e modernização de vias pedonais na cidade de reguengos de monsaraz (aop 15)			2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	-204.000,00		2.216.000,00	0,00	2.216.000,00			
2	3	20102306		REGULADORA URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL			488.810,00	0,00	488.810,00	260.862,17		748.672,17	0,00	748.672,17	503.045,30		
2	3	20102306	21	melhoria da rede viária urbana e segurança			5.000,00	0,00	5.000,00	31.083,93		36.083,93	0,00	36.083,93	36.083,93		
2	3	20102306	26	requalificação e modernização de vias pedonais na cidade de reguengos de monsaraz (aop 15)			3.700,00	0,00	3.700,00	124.180,36		127.880,36	0,00	127.880,36	266.760,69		
2	3	20102306	27	requalificação de vias pedonais em s. pedro			0,00	0,00	0,00	105.597,89		105.597,89	0,00	105.597,89	211.195,77		
2	4			ANODOCULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cultural			354.200,00	0,00	354.200,00	69.707,67		423.907,67	0,00	423.907,67	1.286.445,69		
2	4	20102404		EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS			105.000,00	0,00	105.000,00	7.000,00		112.000,00	0,00	112.000,00			
2	4	20102404	1	aquisição de bens			10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00			
2	4	20102404	2	aquisição de serviços			95.000,00	0,00	95.000,00	5.000,00		100.000,00	0,00	100.000,00			
2	4	20102404	3	requalificação e modernização de vias pedonais nos bairros fortificados em monsaraz (aop 15)			5.000,00	0,00	5.000,00	67.707,67		72.707,67	0,00	72.707,67	1.286.445,69		
3				DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL			1.693.100,00	0,00	1.693.100,00	146.000,00		1.839.100,00	0,00	1.839.100,00			
3	1			DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica			1.233.200,00	0,00	1.233.200,00	42.500,00		1.275.700,00	0,00	1.275.700,00			
3	1	20103106		EVENTOS E INICIATIVAS: FIOBAR, ENCONTROS CULTURAIS			136.000,00	0,00	136.000,00	35.000,00		171.000,00	0,00	171.000,00			

Data de Emissão: 02-08-2016 10:47:10

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 1/3



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Câmara Municipal



Município de Reguengos de Monsaraz

### MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016

Alteração Nº 6

Obj	Projeto	Sub-projeto	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas																
							Org. Económica	Iniciq	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2016			Dotação Comgta			Anos Seguintes				
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2017	2018	2019	2020 e seguintes	
3	1	20103106	1	0102020121	GAD	01/10/2016	6.000,00	0,00	6.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00								
3	1	20103106	2	0102020225	GAD	01/10/2016	125.000,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00								
3	1	20153101					865.500,00	0,00	865.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	873.000,00	0,00	873.000,00								
3	1	20153101	2	0102020115	CM	01/15/2016	20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00								
3	1	20153101	6	0102020121	CM	01/15/2016	117.500,00	0,00	117.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	120.000,00	0,00	120.000,00								
3	2						51.400,00	0,00	51.400,00	1.000,00	0,00	1.000,00	52.400,00	0,00	52.400,00								
3	2	20103201					15.500,00	0,00	15.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	16.500,00	0,00	16.500,00								
3	2	20103201	2	0102020225	TUR	01/10/2016	2.500,00	0,00	2.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00								
3	3						408.500,00	0,00	408.500,00	102.500,00	0,00	102.500,00	511.000,00	0,00	511.000,00								
3	3	2009	3				28.000,00	0,00	28.000,00	87.500,00	0,00	87.500,00	115.500,00	0,00	115.500,00								
3	3	2009	3	10			1.000,00	0,00	1.000,00	87.500,00	0,00	87.500,00	88.500,00	0,00	88.500,00								
3	3	20103301					15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00								
3	3	20103301	11	010207010408	AOP	01/10/2016	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00								
4							1.195.560,00	0,00	1.195.560,00	-2.390,48	0,00	-2.390,48	1.193.169,52	0,00	1.193.169,52								
4	2						751.900,00	0,00	751.900,00	-2.390,48	0,00	-2.390,48	749.509,52	0,00	749.509,52								
4	2	2009	23				30.800,00	0,00	30.800,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00	15.800,00	0,00	15.800,00								
4	2	2009	23	2			17.500,00	0,00	17.500,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00								
4	2	20104201					62.800,00	0,00	62.800,00	-7.390,48	0,00	-7.390,48	55.409,52	0,00	55.409,52								
4	2	20104201	1	0102020212	CM	01/10/2016	24.000,00	0,00	24.000,00	-7.390,48	0,00	-7.390,48	16.609,52	0,00	16.609,52								
4	2	20104202					121.500,00	0,00	121.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00	141.500,00	0,00	141.500,00								
4	2	20104202	1	0102040701	CM	01/10/2016	121.500,00	0,00	121.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00	141.500,00	0,00	141.500,00								
5							12.675.450,00	0,00	12.675.450,00	118.000,00	0,00	118.000,00	12.793.450,00	0,00	12.793.450,00								
5	2						12.336.000,00	0,00	12.336.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00	12.454.000,00	0,00	12.454.000,00								
5	2	20105201					5.316.600,00	0,00	5.316.600,00	40.000,00	0,00	40.000,00	5.356.600,00	0,00	5.356.600,00								
5	2	20105201	3				1.358.100,00	0,00	1.358.100,00	40.000,00	0,00	40.000,00	1.398.100,00	0,00	1.398.100,00								
5	2	20105201	3	6			630.000,00	0,00	630.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	670.000,00	0,00	670.000,00								
5	2	20105202					448.000,00	0,00	448.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00	460.500,00	0,00	460.500,00								
5	2	20105202	3				148.000,00	0,00	148.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00	160.500,00	0,00	160.500,00								
5	2	20105202	3	1			85.000,00	0,00	85.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00	97.500,00	0,00	97.500,00								
5	2	20105203					2.707.900,00	0,00	2.707.900,00	58.000,00	0,00	58.000,00	2.765.900,00	0,00	2.765.900,00								
5	2	20105203	8	0102020108	DIV	01/10/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00								

Data de Emissão: 02-08-2016 10:47:10

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 2/3



Município de Reguengos de Monsaraz

### MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016

Alteração Nº 6

Obj	Projeto	Sub-projeto	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas																		
							Org. Económica	Iniciq	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2016			Dotação Comgta			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2017	2018	2019	2020 e seguintes			
5	2	20105201	10	0102020110	DIV	01/10/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00										
5	2	20105203	13	010202011603	DIV	01/10/2016	22.500,00	0,00	22.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00										
5	2	20105203	21	0102020203	DIV	01/10/2016	162.500,00	0,00	162.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	172.500,00	0,00	172.500,00										
5	2	20105203	32	0102020220	DIV	01/10/2016	275.000,00	0,00	275.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00										
5	3						41.500,00	0,00	41.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	49.000,00	0,00	49.000,00										
5	3	20105304					29.000,00	0,00	29.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	36.500,00	0,00	36.500,00										
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							6.475.580,00	0,00	6.475.580,00	286.679,36	0,00	286.679,36	6.762.259,36	0,00	6.762.259,36	503.040.391.286.445,69	0,00	503.040.391.286.445,69							

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Data de Emissão: 02-08-2016 10:47:10

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 3/3



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Câmara Municipal



Município de Reguengos de Monsaraz

### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Receita

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
1003	Administração central					
100307	Estado-Particip. comunitária project. co-financiados					
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Econó. e Regional					
1003070199	Outras	605.684,68	286.679,36		892.364,04	
	<b>Receitas de Capital:</b>	<b>605.684,68</b>	<b>286.679,36</b>	<b>0,00</b>	<b>892.364,04</b>	
	<b>Total de receitas correntes:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total de receitas de capital:</b>	<b>605.684,68</b>	<b>286.679,36</b>	<b>0,00</b>	<b>892.364,04</b>	
	<b>Total de outras receitas:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Totais:</b>	<b>605.684,68</b>	<b>286.679,36</b>	<b>0,00</b>	<b>892.364,04</b>	

Emitido em: 02-08-2016 10:46:28

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 1/3



Município de Reguengos de Monsaraz

### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>					
0102	CÂMARA MUNICIPAL					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0103	Segurança social					
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	630.000,00	40.000,00		670.000,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17.000,00	1.500,00		18.500,00	
0102 020108	Material de escritório	30.000,00	5.000,00		35.000,00	
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00	500,00		1.500,00	
0102 020112	Material de transporte-Peças	85.000,00	12.500,00		97.500,00	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	35.000,00	5.000,00		40.000,00	
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011601	Água	2.420.000,00		204.000,00	2.216.000,00	
0102 02011603	Outras	22.500,00	2.500,00		25.000,00	
0102 020121	Outros bens	205.500,00	14.500,00		220.000,00	
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020203	Conservação de bens	222.500,00	10.000,00		232.500,00	
0102 020212	Seguros	129.000,00		7.390,48	121.609,52	
0102 020217	Publicidade	52.200,00	7.500,00		59.700,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	333.000,00	40.000,00		373.000,00	
0102 020225	Outros serviços	4.548.400,00		122.000,00	4.426.400,00	
0102 04	Transferências correntes					
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	498.500,00	20.000,00		518.500,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	227.350,00	10.000,00		237.350,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>9.456.950,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>333.390,48</b>	<b>9.292.559,52</b>	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					

Emitido em: 02-08-2016 10:46:28

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 2/3



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Câmara Municipal



Município de Reguengos de Monsaraz

### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 6

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 070103	Edifícios					
0102 07010305	Escolas	82.770,00	40.000,00		122.770,00	
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	634.800,00	317.278,24		952.078,24	
0102 07010413	Outros	250.060,00	31.083,93		281.143,93	
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	17.500,00	62.707,67		80.207,67	
	Despesas de Capital:	985.130,00	451.069,84	0,00	1.436.199,84	
	Total do Órgão 0102:	10.442.080,00	620.069,84	333.390,48	10.728.759,36	
	Total do Órgão 01:	10.442.080,00	620.069,84	333.390,48	10.728.759,36	
	Total de despesas correntes:	9.456.950,00	169.000,00	333.390,48	9.292.559,52	
	Total de despesas de capital:	985.130,00	451.069,84	0,00	1.436.199,84	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	10.442.080,00	620.069,84	333.390,48	10.728.759,36	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

Emitido em: 02-08-2016 10:46:28

Data de Despacho: 29-07-2016

Pág. 3/3

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais.-----

### Processo de Inquérito n.º 1/AGL/2016: Relatório Final

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do Relatório Final do Processo de Inquérito n.º 1/AGL/2016, datado de 13 de julho, p.p., emanado da unidade orgânica Divisão de Administração Geral deste Município e entregue a cada membro do Executivo Municipal, atinente a apurar a verdade dos factos denunciados e que envolveram o funcionário Joaquim Flores Marques e a colaboradora Ana Margarida Mendes Carreiro, ambos desta autarquia. -----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor, mediante escrutínio secreto realizado, na medida em que está aqui envolvida a apreciação de comportamentos e de qualidades de um funcionário:-----

a) Acolher o teor do sobredito Relatório Final;-----

b) Em consonância, determinar o arquivamento do presente processo de inquérito, porquanto não se mostrou possível apurar a existência de qualquer infração disciplinar perpetrada pelo funcionário Joaquim Flores Marques;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos atos e procedimentos indispensáveis à cabal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

execução do vertente ato administrativo.-----

#### **Direito à Ocupação das Lojas N.ºs 12, 22, 24 e 25 do Mercado Municipal**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 15 /VP/2016, por si firmada em 29 de julho, p.p., referente à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 12, 22, 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita: -----

#### **"PROPOSTA N.º 15/VP/2016**

#### **DIREITO À OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs 12, 22, 24 E 25 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando:

- *Que as lojas n.ºs 12, 22, 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz se encontram vagas;*
- *Que é do interesse do Município que os locais de venda no Mercado Municipal se encontrem atribuídos e em exploração efetiva por forma a dinamizar-se a atividade deste equipamento municipal;*
- *Que nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de maio de 2013, a atribuição das lojas é sempre efetuada de forma permanente;*
- *Que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento a atribuição dos locais de venda com caráter permanente é efetuada por arrematação em hasta pública, a realizar numa das reuniões do executivo municipal;*
- *Que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente estipulando o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como o dia, hora e local para a sua realização;*
- *Que no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento encontram-se definidos os fins a que se destinam as lojas do Mercado;*
- *Que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 6.º, a Câmara Municipal poderá autorizar a venda de outros produtos ou artigos não incluídos nos n.ºs 1 e 2 desde que os mesmos não sejam insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- *Que nos termos do artigo 47.º da tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz são fixadas as taxas pelo arrendamento mensal de lojas e o valor mínimo do direito à ocupação;*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz o procedimento é anunciado por aviso ou edital a afixar nos lugares de estilo do concelho e na página eletrónica da autarquia,*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:*

- a) Delibere proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 12, 22, 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Delibere fixar o fim da exploração das lojas n.ºs 12 e 22 a qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- c) Delibere fixar como fim prioritário da exploração das lojas n.ºs 24 e 25 os ramos de atividade de talho, charcutaria e ou loja gourmet. Caso não existam propostas referentes às atividades indicadas, o destino da exploração poderá ser qualquer ramo*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;*

- d) *Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- e) *Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VP/2016; -----
- b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 12, 22, 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos do respetivo Regulamento;-----
- c) Fixar o fim da exploração das lojas n.ºs 12 e 22 a qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----
- d) Fixar o fim prioritário da exploração das lojas n.ºs 24 e 25 aos ramos de atividade de talho, charcutaria e ou loja gourmet, ou em alternativa a qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----
- e) Determinar que a arrematação do direito à ocupação se realize em hasta pública na reunião camarária de 31 de agosto de 2016;-----
- f) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

#### **Subsídio Anual à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz**

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer o cargo de Presidente da Direção da Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 16/VP/2016, por si firmada em 29 de julho, p.p., referente à atribuição do subsídio anual à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita: -----

#### **“PROPOSTA N.º 16/VP/2016**

#### **SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Considerando:

- *O elevado interesse público municipal existente no objeto social da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, conforme resulta dos seus estatutos, em especial no que concerne à prossecução de tarefas de socorro e proteção civil;*
- *Que a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz tem assumido um papel de grande importância no concelho, designadamente nos domínios da proteção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e do combate a incêndios;*
- *Que importa estimular o associativismo a fim de incentivar as ações de voluntariado;*
- *Que é fundamental garantir a segurança das populações e dos seus bens;*
- *Que é interesse de toda a população do concelho de Reguengos de Monsaraz garantir a manutenção e a melhoria dos serviços prestados pela Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente os prestados pela sua corporação de bombeiros;*
- *O disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a proteção civil é uma das atribuições dos municípios, cabendo no âmbito desta atribuição, nomeadamente, a realização de investimentos nos domínios da manutenção de quartéis de bombeiros voluntários e municipais, a aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários, a construção, manutenção e gestão de instalações e de centros municipais de proteção civil e a articulação com as entidades competentes na execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas;*
- *O funcionamento do atendimento permanente do Serviço de Proteção Civil Municipal numa estreita colaboração com Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente com a sua central de comunicações;*
- *Que na reunião ordinária de 21 de abril de 2010 o órgão executivo deliberou e aprovou a celebração de um protocolo de cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que no dia 20 de maio de 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou o Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que nos termos do n.º 2 da Cláusula Primeira do Protocolo celebrado entre as partes, o valor do subsídio anual atribuído deverá ser atualizado anualmente mediante aprovação em reunião de câmara;*
- *O disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, pelo qual as associações humanitárias de bombeiros podem beneficiar de apoios públicos, nacionais ou comunitários para além dos atribuídos pelo Estado;*
- *O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

Propõe-se:

- a) *Que a Câmara Municipal aprove a atribuição do subsídio anual ordinário para o ano de 2016 à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, fixando-se o seu montante em 60.000€ (sessenta mil euros);*
- b) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VP/2016; -----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição de um subsídio anual para o ano de 2016 à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no montante total de € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Protocolo de Colaboração para Execução do Projeto de Escavação Arqueológica Monsaraz 2016**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 29/VJLM/2016, firmada pela senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, em 22 de julho, p.p., referente à aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica com vista à execução do projeto de escavação arqueológica Monsaraz 2016; proposta ora transcrita:-----

#### **“PROPOSTA N.º 29/VJLM/2016**

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO DE ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA MONSARAZ/2016**

Considerando que:

- A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, pessoa coletiva n.º 508804663, com sede à Rua Dr. Augusto Amorim Afonso, n.º14, em Monforte, é uma associação sem fins lucrativos vocacionada para o estudo e investigação arqueológica;
- Na colina da Vila de Monsaraz existe uma intensa e relevante ocupação da Idade do Bronze que permitirá compreender a estruturação do território por grandes centros populacionais; outrossim, a enorme riqueza patrimonial de arte rupestre da Idade do Bronze, por toda a envolvente Nascente, dotará a Vila de Monsaraz de uma enorme transcendência simbólica e cénica no contexto regional;
- Por Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, cujas minutas foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal nas reuniões ordinárias realizadas em 23 de julho de 2014 e 05 de agosto de 2015, foram executados, durante um mês nos anos de 2014 e de 2015, trabalhos de escavação arqueológica no logradouro da Casa da Inquisição, em Monsaraz;
- No âmbito do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Monsaraz se pretendem realizar escavações arqueológicas nas colinas de Monsaraz de modo a esclarecer a existência e localização exata dos presumíveis vestígios de muralhas e sistemas de fossos defensivos do povoado da Idade do Bronze;
- De há vários anos que a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, através do arqueólogo Rui Mataloto, vem desenvolvendo uma intensa atividade de investigação sobre a Idade do Bronze em território alentejano, nomeadamente em Monsaraz;
- A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica pretende celebrar um Protocolo com o Município de Reguengos de Monsaraz, no sentido de realizar um mês de trabalhos arqueológicos numa área ainda a determinar nas colinas de Monsaraz, no âmbito do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz, com vista a delimitar a área de extensão do povoado da Idade do Bronze;

Face ao exposto, propõe-se:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- a) A realização do Protocolo de Colaboração para Execução do Projecto de Escavação Arqueológica Monsaraz/2016 a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica;
- b) Conceder, no âmbito deste Protocolo de Colaboração, o apoio financeiro à PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica no total de 2500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para pagamento das seguintes despesas:
- 2200,00 € (dois mil e duzentos euros) para pagamento de refeições;
  - 300,00 € (trezentos euros) para pagamento de despesas diversas, nomeadamente despesas de combustível, material e consumíveis diversos;

Outrossim, a sobredita minuta do Protocolo, que ora se transcreve: -----

#### **“PROCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA MONSARAZ 2016**

##### **CONSIDERANDO QUE:**

- § A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica é uma associação sem fins lucrativos vocacionada para o estudo e investigação arqueológica;
- § A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica possui uma longa experiência de trabalho e conhecimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, designadamente do Monte de Musgos a Sul, à Serra das Pedras, de Monsaraz ao Esporão;
- § O Dr. Rui Mataloto, investigador da PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, vem desenvolvendo uma intensa atividade de investigação sobre a Idade do Bronze no Alentejo;
- § Na colina da Vila de Monsaraz existe uma intensa e relevante ocupação da Idade do Bronze que permitirá compreender a estruturação do território por grandes centros populacionais; outrossim, a enorme riqueza patrimonial de arte rupestre da Idade do Bronze, dispersa por toda a envolvente Nascente, dotará Monsaraz de uma enorme transcendência simbólica e cénica no contexto regional;
- § A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, através do arqueólogo, Dr. Nuno Pedrosa e do investigador, Dr. Rui Mataloto, realizaram há algum tempo atrás trabalhos arqueológicos junto à Muralha, entre a Casa da Inquisição e a Torre de Menagem, em Monsaraz, que permitiram, não só resolver a questão de salvaguardar previamente a instalação da escadaria, mas também, permitiram obter os dados relevantes de confirmação da ocupação da Idade do Bronze em Monsaraz;
- § Por Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica, cujas minutas foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal nas reuniões ordinárias realizadas em 23 de julho de 2014 e 05 de agosto de 2015, foram executados, durante um mês nos anos de 2014 e 2015, trabalhos de escavação arqueológica no logradouro da Casa da Inquisição, em Monsaraz, com vista à continuação da intervenção na área a afetar pela instalação da escadaria, os quais não ficaram concluídos;
- § A PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica pretende celebrar um Protocolo de Colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz, no sentido de realizar um mês de trabalhos arqueológicos no logradouro da Casa da Inquisição, em Monsaraz, com vista à continuação da intervenção na área a afetar pela instalação da escadaria;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz tem interesse na realização do projeto arqueológico apresentado;

É livremente celebrado o presente Protocolo de Colaboração,

Entre,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

O **Município de Reguengos de Monsaraz**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Abexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

A **PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica**, adiante designada por **PORTANTA**, pessoa coletiva n.º 508 804 663, com sede à Rua Dr. Augusto Amorim Afonso, n.º 14, 7450-000 Monforte, neste ato representada pelo Dr. Rui Mataloto,

O qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente Protocolo visa definir os termos de colaboração e as responsabilidades das partes na execução do Projeto de Escavação Arqueológica Monsaraz 2015, levado a cabo no logradouro da Casa da Inquisição, em Monsaraz, com vista à continuação da intervenção na área a afetar pela instalação da escadaria.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Equipa**

1. A intervenção arqueológica será coordenada pelo Dr. Rui Mataloto, investigador da **PORTANTA** e pela Dr. Ângela Ferreira, arqueóloga do **MUNICÍPIO**, que regerá os trabalhos de campo:

2. Os trabalhos de campo serão desenvolvidos com o apoio de cinco alunos da área de arqueologia, provenientes das universidades portuguesas, que prestarão serviço em regime de voluntariado.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Duração**

O presente Protocolo entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2016 e cessará a sua vigência a 30 de setembro de 2016.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Apoio Financeiro**

O **MUNICÍPIO** concederá um apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à **PORTANTA** que será distribuído da seguinte forma:

- 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) para pagamento de três refeições diárias (pequeno-almoço, almoço e jantar) dos cinco alunos referidos na Cláusula 2.ª do presente Protocolo, no valor de 20,00 € (vinte euros), por aluno, pelo período de 22 dias de trabalho e,

- 300,00 € (trezentos euros) para pagamento de despesas diversas, nomeadamente, despesas de combustível, material e consumíveis diversos.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Outras obrigações do Município**

O **MUNICÍPIO** disponibilizará ainda instalações para acomodação da equipa referida na Cláusula 2.ª, do presente Protocolo de Colaboração.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Obrigações da PortAnta**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

1. A logística da escavação, incluindo o equipamento e transporte para deslocação da equipa de trabalho necessário, será da responsabilidade da **PORTANTA**.

2. A **PORTANTA** apresentará, após a conclusão dos trabalhos, um relatório circunstanciado dos resultados obtidos, o qual poderá ser acompanhado pela realização de uma ação de divulgação pública dos mesmos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Resolução do Protocolo**

1. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações constantes no presente Protocolo, confere à outra parte o direito à respetiva resolução.

2. A resolução deverá ser notificada à parte faltosa, através de carta registada, com aviso de receção, operando automaticamente a contar da data da sua receção.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Comunicações**

As comunicações a que haja lugar entre as partes, ao abrigo do presente Protocolo, deverão ser efetuadas mediante o envio de carta registada para as moradas que ora se indicam:

- **MUNICÍPIO**: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

- **PORTANTA**: Rua Dr. Augusto Amorim Afonso, n.º 14, 7450-000 Monforte.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Foro**

As partes elegem a Instância Local de Reguengos de Monsaraz do Tribunal Judicial de Comarca de Évora como foro competente para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação, validade, aplicação ou cumprimento do presente Protocolo.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/VJLM/2016;-----

b) Em consonância, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a PortAnta – Associação de Arqueologia Ibérica com vista à execução do projeto de escavação arqueológica Monsaraz 2016, nos exatos termos propostos;-----

c) Determinar ao serviço de Cultura, à subunidade orgânica de Contabilidade e Património e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

#### **Atribuição do Cartão Social do Município**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 30/VJLM/2016, firmada pela senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, em 28 de julho, p.p., referente à Atribuição do Cartão Social do Município; proposta ora transcrita: -----

**PROPOSTA N.º 30/VJLM/2016**

**ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Francisco Ramalho Ribeiro;
2. Maria de Jesus Marques Falardo;
3. Ilídio José Balixa Pinto.

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Diana Guranda;
2. Lídia Guranda;
3. Eugeniu Guranda;
4. Vladislav Guranda;
5. José Manuel Mendes Rosado;
6. Maria Antonieta Ramalho Pimenta Rosado;
7. Maria Margarida Capucho Balixa.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

#### **Somos a propor ao Executivo Municipal:**

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:

1. Ilídio José Balixa Pinto



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2. *Diana Guranda*
  3. *Lídia Guranda*
  4. *Eugeniu Guranda*
  5. *Vladislav Guranda*
  6. *José Manuel Mendes Rosado*
  7. *Maria Antonieta Ramalho Pimenta Rosado*
  8. *Maria Margarida Capucho Balixa*
- b) *Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante dos processos, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes munícipes:*
1. *Francisco Ramalho Ribeiro;*
  2. *Maria de Jesus Marques Falardo;*
- c) *Que seja determinada a realização de audiência escrita de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo não inferior a 10 dias úteis, aos munícipes cuja decisão lhes é desfavorável, para dizerem o que se lhes oferecer;*
- d) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recai sob a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 30/VJLM/2016;-----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social de Município aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----
- c) Aprovar o indeferimento de atribuição do Cartão Social de Município aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----
- d) Determinar a realização de audiência escrita de interessados, num prazo de 10 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do respetivo Regulamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- e) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 31/VJLM/2016, firmada pela senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, em 28 de julho, p.p., referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município; proposta ora transcrita: -----

#### “PROPOSTA N.º 31/VJLM/2016

#### ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município são atribuídas, na área da saúde, participações nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2016, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Município em 50% do valor das despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 100€ por beneficiário.

- Que aos titulares do Cartão Social do Município é atribuído, na área da habitação, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente, com a respetiva licença de utilização válida ou recibo de arrendamento, nos casos aplicáveis, nas seguintes áreas:

a) Eletricidade;

b) Canalizações;

c) Pequenos arranjos de serralharia;

d) Intervenções diversas de pequena bricolage;

e) Outras reparações não estruturais, nomeadamente reparações em paredes, coberturas, pavimentos, tetos, construção de rampas.

- Que para o ano de 2016, foi determinado participar cada agregado familiar, beneficiário do Cartão Social do Município, num limite máximo de 3.500,00 €, para os apoios previstos na área da habitação.

#### Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores de participações nas despesas com a aquisição de medicamentos ao seguinte titular do Cartão Social do Município:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTIÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Lídia Guranda	70,01 €	35,01 €

b) Atribuir, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Município, os seguintes valores para o apoio a obras e/ou reparações na habitação, conforme consta no relatório que se anexa:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS NA HABITAÇÃO	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Maria Margarida Capucho Balixa	€ 923,47	€ 923,47

- c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/VJLM/2016;-----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos às muncípes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----
- c) Determinar ao serviço de Ação Social e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Administração Urbanística

#### Projetos de Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 8/2016**, de que é titular Segundo Piriz Sanchez. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 047/2016, datada de 28 de julho, p.p., que ora se transcreve: -----

#### “Informação Técnica N.º URB/ACP/047/2016

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

**De:** Serviço de Urbanismo

**Assunto:** **Licenciamento para obras de edificação de armazém – aprovação dos projetos das especialidades.**

**Utilização:** **Agrícola**

**Requerente:** **Segundo Piriz Sanchez**

**Processo n.º:** 8/2016

**Data:** Reguengos de Monsaraz, 28 de julho de 2016

**Gestor do Procedimento:** Álvaro José Chicau Charrua Leal da Piedade

**Prédio**

**Matriz:** Rústica

**Designação:** “Herdade da Frutuosa”

**Artigo:** 004.296.0000

**Descrição:** 720/19921231 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz

**Morada:** -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**Freguesia:** União de freguesias de Campo e Campinho

---

#### 1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

---

#### 2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

##### 2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

---

#### 3. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

##### 3.1 Antecedentes:

O Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de edificação de armazém de apoio à atividade agrícola, como se verifica no processo n.º 8/2016 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/CMS/057/2016, de 30 de junho, do serviço de urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 6 de julho de 2016.

##### 3.2 Instrução:

Foram entregues os projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 16 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores.

---

#### 4. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) a emissão de **parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão;**
- b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade; -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

b) Em consonância, aprovar os projetos de especialidade em apreço, nos exatos termos consignados; -----

c) Notificar o titular do processo, Segundo Piriz Sanchez, do teor da presente deliberação. -----

Presente o **processo administrativo n.º 28/2016**, de que é titular António Maria Chambino Horta. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 046/2016, datada de 27 de julho, p.p., que ora se transcreve: -----

#### **“Informação Técnica N.º URB/ACP/046/2016**

<b>Para:</b>	Presidente da Câmara Municipal
<b>De:</b>	Serviço de Urbanismo
<b>Assunto:</b>	Licenciamento para obras de edificação de armazém de apoio à atividade pecuária – aprovação dos projetos das especialidades.
<b>Utilização:</b>	Pecuária
<b>Requerente:</b>	António Maria Chambino Horta
<b>Processo n.º:</b>	28/2016
<b>Data:</b>	Reguengos de Monsaraz, 27 de julho de 2016
<b>Gestor do Procedimento:</b>	Álvaro José Chicau Charrua Leal da Piedade
<b>Prédio</b>	
<b>Matriz:</b>	Rústica
<b>Designação:</b>	“Quinta de São Vicente”
<b>Artigo:</b>	015.269.0000
<b>Descrição:</b>	841/19880510 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
<b>Morada:</b>	
<b>Freguesia:</b>	Reguengos de Monsaraz

### **1. INTRODUÇÃO:**

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

---

### **2. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

#### **2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):**

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

---

### **3. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:**

#### **3.1 Antecedentes:**

O Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de edificação de armazém de apoio à atividade pecuária, como se verifica no processo n.º 28/2016 devidamente apreciado,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/CMS/043/2016, de 2 de junho, do serviço de urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 8 de junho de 2016.*

#### **3.2 Instrução:**

*Foram entregues os projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 16 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores.*

*Foi, ainda, solicitada a isenção da entrega dos seguintes projetos de especialidades:*

- Projeto de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;*
- Estudo de Comportamento Térmico;*
- Estudo Comportamento Acústico;*
- Projeto de gás.*

---

#### **4. CONCLUSÃO:**

*Face ao exposto, propõe-se superiormente:*

- a) a emissão de parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão;*
- b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----*
- b) Em consonância, aprovar os projetos de especialidade em apreço, nos exatos termos consignados; -----*
- c) Notificar o titular do processo, António Maria Chambino Horta, do teor da presente deliberação. -----*

#### **Receção Definitiva de Obras de Urbanização**

Presente o **processo administrativo n.º L2/2002**, de que é titular Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, CRL.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do auto de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento “Vale”, datado de 21 de julho, p.p., que ora se transcreve: -----

#### **“AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO “VALE”**

*Proc.º Administrativo 3.3.3/L22002 – Alvará n.º 01/2003-05-05*

*Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, os abaixo assinados Senhores Técnicos Superiores, Álvaro José Chicau Charrua Leal da Piedade, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, João Zacarias Gonçalves e Nuno Miguel Antunes Lourenço, como representantes da Câmara Municipal supra indicada, compareceram no Loteamento sito no prédio denominado “Vale” – Gafanhoeiras, em Perolivas, Freguesia e Concelho de Reguengos de Monsaraz, onde se situam as*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*obras em causa a fim de se proceder em cumprimento do disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, à vistoria técnica das mesmas obras, aprovadas para aquele loteamento urbano, conforme deliberação de 09 de outubro de 2010, com vista à sua Receção Definitiva, na presença do representante do loteador.*

*Tendo, então verificado face ao respetivo processo administrativo acima registado que a receção provisória de havia verificado conforme Deliberação camarária de 25 de março de 2009, portanto já passaram mais de cinco anos sobre a receção da totalidade das obras com caráter provisório; tendo ainda os membros da comissão de vistorias percorrido e examinado com minúcia toda a área dos trabalhos que constituem as mencionadas obras de urbanização; tendo, inclusivamente, verificado, em presença do respetivo projeto e demais peças e documentos técnicos que todos os trabalhos se encontram concluídos e em condições de funcionamento e por isso podem ser recebidos definitivamente.*

*Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente auto, em duplicado, sendo o original para o processo administrativo n.º 3.3.3/L2/2002 da Câmara Municipal e o duplicado para o dono da obra, referenciado no mencionado Alvará n.º 01/2003, “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, CRL.” O qual vai ser assinado pelos técnicos e representante do loteador, na qualidade que ficou registada para cada um deles.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor do auto de receção definitiva sobredito; -----
- b) Em consonância, aceitar as obras de urbanização do loteamento “Vale” em apreço; -----
- c) Notificar a titular do processo, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, CRL, do teor da presente deliberação. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

### Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e trinta minutos. -----

E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----